

P O R T A R I A Nº 038, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA
MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO
SAVINO.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 21 da Lei n. 2708/2013 – que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do IPREVITA, Adicional de Qualificação, no percentual de 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento-base, a Servidora **MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO** - Contadora, por possuir no período de 16/03 a 17/09/2015, o total de 120 (cento e vinte) horas em ações de treinamento (cursos) em áreas afins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 19 de outubro de 2015.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente